



## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

#### TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025/SEINFRA

Número do Processo - SEI  
**202500005024471**

Às 09:00 horas, do dia 22/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado, mediante Pregão Eletrônico nº 09/2025, referente ao processo de contratação nº 115709 e processo SEI nº 202500005024471, quando o agente de contratação, indicado pela Portaria de Designação de Funções, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

<b>Descrição do item 001</b> - Código 675 - Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, manutenção corretiva e preventiva.	
<b>Informações Adicionais</b> - Manutenção corretiva e preventiva no sistema de ar condicionado da SEINFRA	
Período (Meses)	30
CNPJ	03.566.923/0001-01
Fornecedor	<b>S. NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME</b>
Valor Mensal	R\$ 2.500,00
Valor Total	R\$ 75.000,00
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei

federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

(assinatura eletrônica)

**Adib Elias Júnior**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 12/09/2025, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79668149** e o código CRC **A0E52BD0**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -  
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005024471



SEI 79668149